



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA-UNEB

TERMO DE REFERÊNCIA
LUVAS DE SEGURANÇA EM LÁTEX TAMANHO M

Descritivo:

A presente Dispensa de Licitação tem por objeto adquirir **LUVAS DE SEGURANÇA EM LÁTEX TAMANHO M** abaixo relacionados:

2. Justificativa

A aquisição das luvas descritas acima é imprescindível para garantir a segurança, a integridade física e a conformidade com as normas regulamentadoras. São utilizadas pelos servidores para limpeza e manutenção do Campus.

Assegurar um ambiente de aprendizagem e pesquisa seguro.

Cumprir a legislação trabalhista e acadêmica vigente.

Prevenir acidentes de trabalho e gastos futuros com afastamentos e tratamentos de saúde.

Manter a qualidade e a seriedade das atividades práticas desenvolvidas no UNEB Campus IV.

A escolha do **tamanho M** justifica-se por atender à maioria dos perfis antropométricos dos usuários do Campus IV, evitando tanto o desconforto de luvas apertadas (que podem romper-se com facilidade) quanto a perda de destreza causada por luvas largas. O fornecimento de múltiplos tamanhos (P, M, G) deverá ser avaliado em futuras aquisições, mas o tamanho M é o de maior consumo e o mais adequado para a aquisição prioritária.

Diante do exposto, conclui-se pela **indispensabilidade da aquisição de luvas de segurança em látex, tamanho M**, para atender às demandas das atividades práticas do Campus IV da UNEB em Jacobina/Ba.

Desta forma, solicitamos a aprovação para a aquisição do material.

3. Características, quantitativos, cronograma/prazo de entrega e local de entrega:

Local: Almoxarifado DCH IV/UNEB

Endereço: Rua J.J. Seabra, 158 - Estação

Jacobina – Bahia Cep.: 44.703-206

4. Especificações:

Solicitante	Código Simpas	Materiais	QT
DCHIV	42.50.00.00191191-0	LUVA, de segurança, em latex natural, cor amarela, tamanho M, interior liso, exterior antiderrapante na palma, não inferior a 30cm de comprimento. EMBALAGEM: Contendo 01 Par (02 unidades) lacrada individual. O Selo de Identificação da Conformidade INMETRO que deve ser apostado de forma visível, legível e indelevel diretamente no produto e na embalagem individual. ROTULAGEM: Devera apresentar no mínimo, as seguintes marcações de forma indelevel, legível e visível em língua portuguesa: Nome e CNPJ do fabricante ou importador, marca, número do Certificado de Aprovação (CA) válido, lote de fabricação e/ou data de fabricação, prazo/data de validade, indicação quantitativa, acompanhar de manual	300

de instruções em língua portuguesa. No ato da entrega, o produto deverá apresentar um prazo de validade restante igual ou superior a 04 (quatro) meses, com base na data de validade impressa na embalagem. Não serão aceitos produtos cujo prazo restante para o vencimento seja inferior a este período. O produto deverá atender a(s) seguintes legislações vigentes: Portaria MTP : Aprova a nova redação da Norma Regulamentadora nº 6 (NR-6), que trata dos Equipamentos de Proteção Individual (EPIs). Portaria Inmetro : Aprova o Regulamento de Avaliação da Conformidade para Calçados de Segurança, de Proteção e de Trabalho.

4.1 Certificado de Registro

Apresentar com o produto

4.2 Garantia Técnica:

01 ano pelo fornecedor – Prestada no Estado da Bahia

4.3 Condições de entrega:

- a) Será rejeitado o produto que apresentar divergência em relação às especificações técnicas da proposta;
- b) Os produtos recusados deverão ser regularizados ou substituídos até cinco dias após a notificação.
- c) O fornecimento deverá ser entregue no prazo estipulado, contados a partir da assinatura da Autorização de fornecimento de Material – AFM.

4.4 Disposições adicionais:

4.4.1 Obrigações do contratante:

- a) Comunicar à contratada todas e quaisquer ocorrências relacionadas ao fornecimento do material;
- b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do material recebida com as especificações constantes na proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
- c) Efetuar o pagamento da NF.

4.4.2 Deverão ser observadas pela Contratada as seguintes obrigações:

- a) Efetuar a entrega do material em perfeitas condições, no prazo e locais indicados pela Administração, em estrita observância das especificações da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal detalhando as indicações de prazo de validade e/ou garantia;
- b) Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- c) Emitir a Nota Fiscal contendo o(s) lote(s) ou partida(s) de cada produto a ser entregue. Emissão da Nota Fiscal deverá ser realizada, **APENAS**, após o recebimento da Nota de Empenho por email. Essa exigência se dá em função de a legislação vetar realização de despesa sem o prévio Empenho. A emissão da Nota Fiscal com data anterior a data da Nota de Empenho, implicará no cancelamento da referida Nota Fiscal e emissão de nova nota.
- d) Proceder à entrega do bem, devidamente embalado, de forma a não ser danificado durante a operação de transporte e de carga e descarga, assinalando na embalagem a marca, quando for o caso, número da Licença de Importação ou documento equivalente, com as especificações detalhadas ou documento equivalente, para conferência;
- e) O destinatário do material deverá estar em nome da pessoa jurídica, ou seja, Departamento de Ciências Humanas - Campus IV/UNEB que deverá ser encaminhado para o seguinte endereço: Rua J.J. Seabra, 158 - Estação - CEP. 44703-206 - Jacobina - Ba. Encomendas que estiverem indicados no destinatário a pessoa física, não será recebido e será devolvido ao fornecedor.
- f) Efetuar a entrega do material conforme às especificação constante na Autorização de Fornecimento do Material. Produtos entregues fora das especificações, será devolvido com os custos de logística arcados pelo fornecedor .

5 – DISPOSIÇÕES GERAIS/INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES / REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Tomando como base os valores referenciais das últimas aquisições públicas e os preços praticados pelo mercado, estabelecemos a seguinte tabela:

CÓD. SIMPAS	DESCRIÇÃO DO ITEM	QT	CRITÉRIO PARA A FORMAÇÃO DE VALOR	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	SUBTOTAL
42.50.00.00191191-0	LUVA, de segurança, em latex natural, cor amarela, tamanho M, interior liso, exterior antiderrapante na palma, não inferior a 30cm de comprimento. EMBALAGEM: Contendo 01 Par (02 unidades) lacrada individual. O Selo de Identificação da Conformidade INMETRO que deve ser aposto de forma visível, legível e indelevel diretamente no produto e na embalagem individual. ROTULAGEM: Deverá apresentar no mínimo, as seguintes marcações de forma indelevel, legível e visível em língua portuguesa: Nome e CNPJ do fabricante ou importador, marca, número do Certificado de Aprovação (CA) válido, lote de fabricação e/ou data de fabricação, prazo/data de validade, indicação quantitativa, acompanhar de manual de instruções em língua portuguesa. No ato da entrega, o produto deverá apresentar um prazo de validade restante igual ou superior a 04 (quatro) meses, com base na data de validade impressa na embalagem. Não serão aceitos produtos cujo prazo restante para o vencimento seja inferior a este período. O produto deverá atender a(s) seguintes legislações vigentes: Portaria MTP : Aprova a nova redação da Norma Regulamentadora nº 6 (NR-6), que trata dos Equipamentos de Proteção Individual (EPIs). Portaria Inmetro : Aprova o Regulamento de Avaliação da Conformidade para Calçados de Segurança, de Proteção e de Trabalho.	300	Em consulta a rotina de últimas do SIMPAS, identificamos que o item possui valor referencial correspondente a R\$ 5,48 conforme catálogo Comprasnet em anexo.00138030192	R\$ 5,48	R\$ 1.644,00
TOTAL GERAL					R\$ 1.644,00

6. Responsável pelas informações constantes do termo de referência:

Servidor responsável: Aniclécio Gomes Matos- 92145975

Lotação: UNEB/DCH4/Coordenação Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **Aniclécio Gomes Matos, Analista Universitário**, em 16/04/2026, às 16:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00138029997** e o código CRC **8CC3EEEC**.